

80, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, distrito do Porto;

Sendo o primeiro critério de prioridade a distância da farmácia ao local para onde se pretende transferir [artigo 16.º, n.º 5, alínea a)];

A comissão de avaliação analisou os processos de candidatura e verificou-se que a distância da Farmácia de Contumil ao local pretendido é de 493 m, que a distância da Farmácia da Boa Hora ao local pretendido é de 3420 m;

Assim sendo, a comissão de transferências emite parecer favorável à pretendida transferência da Farmácia de Contumil, nos termos do n.º 4 do citado n.º 16.º, propondo o deferimento do pedido;

deliberou em sessão o conselho de administração do INFARMED, a 23 de Fevereiro de 2006 (acta n.º 08/CA/2006) deferir o pedido de transferência da Farmácia de Contumil para o Centro Comercial Dolce Vita Porto, Rua dos Campeões Europeus, 22, loja 018, piso 0, freguesia de Campanhã, concelho do Porto, distrito do Porto, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

24 de Fevereiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Vasco A. Maria*.

**Aviso n.º 3228/2006 (2.ª série).** — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, na Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e na Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto, um pedido de transferência de farmácia para a Rua de Mário Sacramento, sem número, freguesia da Glória, concelho de Aveiro, distrito de Aveiro.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

24 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Maria*.

**Aviso n.º 3229/2006 (2.ª série).** — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), na sua sessão de 23 de Fevereiro de 2006 (acta n.º 08/CA/2006), analisando a proposta DIL/973, de 21 de Fevereiro de 2006, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativa ao pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel, para o lugar da Feira, freguesia de Sedielos, concelho de Peso da Régua, distrito de Vila Real, solicitado pela Farmácia Almeida, Suc., sita na Avenida de Sacadura Cabral, freguesia de Godim, concelho de Peso da Régua, distrito de Vila Real, deliberou indeferir o pedido, por contrariar o disposto no n.º 3 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), de 4 de Fevereiro.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Maria*.

**Aviso n.º 3230/2006 (2.ª série).** — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), na sua sessão de 23 de Fevereiro de 2006 (acta n.º 08/CA/2006), analisando a proposta DIL/974, de 21 de Fevereiro de 2006, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativo ao pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel para a freguesia de Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco, solicitado pela Farmácia Carvalhense, sita na Rua do Espírito Santo, freguesia de Aldeia do Carvalho, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco, deliberou indeferir o pedido, por contrariar o disposto no n.º 3 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série) de 4 de Fevereiro.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Maria*.

**Aviso n.º 3231/2006 (2.ª série).** — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), na sua sessão de 23 de Fevereiro de 2006 (acta n.º 08/CA/2006), analisando a proposta DIL/972, de 21 de Fevereiro de 2006, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativo ao pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel para a freguesia de São Salvador, concelho de Marvão, distrito de Portalegre, solicitado pela Farmácia Elvas, sita na Rua do General Conde Jorge Avilez, 18, freguesia de São Lourenço, concelho de Portalegre, distrito de Portalegre, deliberou indeferir o pedido, por contrariar o disposto

no n.º 3 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), de 4 de Fevereiro.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Maria*.

**Aviso n.º 3232/2006 (2.ª série).** — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), na sua sessão de 23 de Fevereiro de 2006 (acta n.º 08/CA/2006), analisando a proposta DIL/971, de 21 de Fevereiro de 2006, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativa ao pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel para a freguesia de aldeia da Mata, concelho do Crato, distrito de Portalegre, solicitado pela Farmácia Pimenta Fernandes, sita no Largo da Devesa, 42, freguesia de Alpalhão, concelho de Nisa, distrito de Portalegre, deliberou indeferir o pedido, por contrariar o disposto no n.º 3 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), de 4 de Fevereiro.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Maria*.

**Aviso n.º 3233/2006 (2.ª série).** — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), na sua sessão de 23 de Fevereiro de 2006 (acta n.º 08/CA/2006), analisando a proposta DIL/975, de 21 de Fevereiro de 2006, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativo ao pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel para a freguesia de Vale da Pinta, concelho do Cartaxo, distrito de Santarém, solicitado pela Farmácia Ereirense, sita na Rua da República, 5-A, freguesia de Ereira, concelho do Cartaxo, distrito de Santarém, deliberou indeferir o pedido, por contrariar o disposto no n.º 3 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), de 4 de Fevereiro.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Maria*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 6068/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2006 do secretário-geral:

Maria José de Jesus Marques — provida definitivamente como técnica superior de 2.ª classe do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006, na sequência de reclassificação profissional. (Isento de fiscalização prévia.)

20 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

### Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Agrupamento Horizontal de São Luís

**Aviso n.º 3234/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Secretaria deste estabelecimento a lista de antiguidade de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cidália Maria Martins Alves Caetano*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Agrupamento de Escolas de Minde

**Aviso n.º 3235/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada em local próprio a lista de antiguidade